



**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE**  
Av. das Nações nº 415 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará  
Fone/Fax: (94) 3434-1284, 1289) E-mail: licitação@ourilandia.pa.gov.br

## **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 013/2017/SMTPS**

**CONTRATO ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PARÁ E A EMPRESA VIAN COMERCIO LTDA-ME REFERENTE À AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE PAPELARIA E MATERIAIS DE EXPEDIENTE**

Pelo presente instrumento de contrato administrativo de um lado o **O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE OURILÂNDIA DO NORTE**, Estado do Pará, à Av. das Nações, s/n, Centro, na cidade de Ourilândia do Norte inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda, sob o nº 17.513.900/0001-35, neste ato designado **CONTRATANTE**, por sua representante, a Secretária Municipal de Trabalho e Promoção Social **MARILENE DA SILVA GOMES**, brasileira, casada, residente e domiciliado na Av. Espírito Santo, nº 1423, Novo Horizonte, cidade de Ourilândia do Norte - PA, portadora do CPF sob o nº 625.708.202-10, de ora em diante denominados simplesmente de, **CONTRATANTE**, de um lado e do outro lado a Empresa **VIAN COMERCIO LTDA-ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 83.324.632/0001-38, sediada na Avenida das Nações, nº 1651, Centro de Ourilândia do Norte – Pará, neste ato representada pela Sr.<sup>a</sup> **TATIANE ALMEIDA CARVALHO**, portadora do RG nº 5535979 PC-PA e CPF: 004.375.982-33, residente e domiciliada na Avenida das Nações, nº 1651, Centro, Ourilândia do Norte – Pará., doravante denominado **CONTRATADA**, tem como justos, pactuados e contratados este ajuste, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e sua legislação subsequente e demais normas aplicáveis, conforme licitação por Pregão 015/2017.

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Aquisição de: Produtos De Papelaria E Materiais De Expediente, de acordo com o ANEXO I ao ANEXO IV do contrato.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

O Valor global do presente contrato é de **R\$ 19.435,90** (dezenove mil e quatrocentos e trinta e cinco três reais e noventa centavos) já estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas especificadas na proposta da **CONTRATADA**.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO**

A entrega dos produtos deste contrato será de acordo com o solicitado pelo Departamento de compras da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social.

### **CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS**

Os recursos correrão a conta das seguintes dotações orçamentárias:

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL**

08.244.0125.2086.0000 - Manutenção do Programa Bolsa Família - **IGD**  
3.3.90.30.00 - Material de Consumo.....R\$ 5.435,90

08.244.0125.2083.0000 - Piso Básico Fixo **PAIF/CRAS**  
3.3.90.30.00 - Material de Consumo.....R\$ 5.500,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE**  
Av. das Nações nº 415 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará  
Fone/Fax: (94) 3434-1284, 1289 E-mail: licitação@ourilandia.pa.gov.br

---

- 08.241.0120.2076.0000 - Piso Básico Variável II **API**  
3.3.90.30.00 - Material de Consumo.....R\$ 3.000,00
- 08.243.1408.2080.0000 - Piso Básico Variável I - **PROJOVEM**  
3.3.90.30.00 - Material de Consumo.....R\$ 2.500,00
- 08.244.1408.2081.0000 - Piso Variável de Média Complexidade - **PETI**  
3.3.90.30.00 - Material de Consumo.....R\$ 3.000,00

#### **CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo dos produtos, mediante depósito bancário em conta corrente do CONTRATADO:

Banco: Bradesco 237  
Agência: 1686-1  
Conta Corrente: 4163-7

#### **CLÁUSULA SEXTA - DO REAJUSTE**

Os preços ora contratados não serão reajustados de conformidade com a legislação pertinente.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

a) Entregar na quantidade, prazo, preço e especificações o objeto de que for vencedor;

#### **CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

- a) efetuar os pagamentos dentro dos prazos estipulados neste contrato;  
b) fiscalizar o correto e integral cumprimento do contrato através do órgão solicitante.

#### **CLÁUSULA NONA - DO INADIMPLEMENTO E SANÇÕES**

Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura poderá aplicar as sanções previstas no Art. 87 da lei 8.666/93 a seguir dispostas:

- a) advertência;  
b) multa administrativa, graduável conforme a gravidade da infração, no valor total equivalente a 10% (dez por cento) do valor do contrato acumulável com as demais sanções;  
c) suspensão temporária da participação em licitações e impedimentos de contratar com a Prefeitura por prazo não superior a 05 (cinco) anos; e  
d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a administração pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, até que seja promovida a reabilitação, na forma da lei, perante a própria entidade que aplicar a penalidade.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA**

A Vigência do presente contrato iniciará no ato de sua assinatura e findará em 05/11/2017, mantendo-se à CONTRATADA as obrigações das garantias previstas no edital do Pregão nº 015/2017.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DA RESCISÃO CONTRATUAL**

A inexecução total ou parcial do contrato ensejará sua rescisão, observados as disposições do art. 78 da Lei n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE**

Av. das Nações nº 415 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará  
Fone/Fax: (94) 3434-1284, 1289) E-mail: licitação@ourilandia.pa.gov.br

---

Fica vedado a CONTRATADA CEDER ou transferir o compromisso ou responsabilidade ora contratada sem prévia autorização expressa, por escrito, do CONTRATANTE.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO**

As partes elegem como competente o Foro da Comarca de Ourilândia do Norte, com renúncia expressa de qualquer outro para dirimir as dúvidas que possam advir deste contrato.

E, por estarem de comum acordo assinam o presente instrumento de três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Ourilândia do Norte – Pará, em 05/Maio/2017.

---

MARILENE DA SILVA GOMES  
CONTRATANTE

---

VIAN COMERCIO LTDA-ME  
CONTRATADA

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_



## PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Av. das Nações nº 415 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará  
Fone/Fax: (94) 3434-1284, 1289) E-mail: licitação@ourilandia.pa.gov.br

### ANEXO I DO CONTRATO Nº 013/2017/SMTPS

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
1	ADESIVO ANOTE E COLE 76 X 76MM C/100	CONCEPT	UNID	R\$ 2,60	30	R\$ 78,00
2	ADESIVO ANOTE E COLE 76 X 76MM 5 BLOCOS 80 FOLHAS	TILIBRA	UNID	R\$ 6,00	30	R\$ 180,00
3	ADESIVO ANOTE E COLE 38 X 50MM 4 BLOCOS C/100 FOLHAS	TILIBRA	UNID	R\$ 4,90	30	R\$ 147,00
4	COLA BASTÃO 20G CX 12 UNIDADES	CIS	CX	R\$ 19,10	50	R\$ 955,00
5	COLA BRANCA NÃO TÓXICA LÍQUIDA 1KG	LEO E LEO	UNID	R\$ 9,85	50	R\$ 492,50
6	COLA BRANCA NÃO TÓXICA LÍQUIDO 90GR C/ 12 UNIDADES	LEO E LEO	CX	R\$ 21,13	30	R\$ 633,90
7	COLA COM GLITER E BICO APLICADOR 35GR	ACRILEX	UNID	R\$ 3,11	200	R\$ 622,00
8	COLA DIMENSIONAL METÁLICA RELEVO 3D 35ML	ACRILEX	UNID	R\$ 4,00	30	R\$ 120,00
9	COLA INSTANTÂNEO MULTIUSO PROFISSIONAL 25G PARA EVA	ACRILEX	UNID	R\$ 7,90	30	R\$ 237,00
10	COLA PARA EVA 90GR C	ACRILEX	UNID	R\$ 4,00	100	R\$ 400,00
11	COLA PARA ISOPOR 90GR C	ACRILEX	UNID	R\$ 4,00	100	R\$ 400,00
12	COLA PARA PISTOLA QUENTE FINA	TILIBRA	UNID	R\$ 0,69	200	R\$ 138,00
13	COLA PARA PISTOLA QUENTE GROSSA	TILIBRA	UNID	R\$ 1,30	200	R\$ 260,00
14	COLA SILICONE 50 GR	REDJ COLLA	UNID	R\$ 4,40	50	R\$ 220,00
15	CORRETIVO A BASE D'ÁGUA CX C/ 12	CIS	CX	R\$ 30,00	30	R\$ 900,00

VALOR TOTAL: **R\$ 5.783,40**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE**  
Av. das Nações nº 415 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará  
Fone/Fax: (94) 3434-1284, 1289) E-mail: licitação@ourilandia.pa.gov.br

**ANEXO II DO CONTRATO Nº 013/2017/SMTPS**

ITEM	DESCRIMINAÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
1	CLIPES BINDER 15MM COM 12 UNIDADES	CIS	CX	R\$ 2,45	10	R\$ 24,50
2	CLIPES BINDER 19MM COM 12 UNIDADES	CIS	CX	R\$ 3,50	10	R\$ 35,00
3	CLIPES BINDER 25MM COM 12 UNIDADES	CIS	CX	R\$ 4,50	10	R\$ 45,00
4	CLIPES BINDER 32MM COM 12 UNIDADES	CIS	CX	R\$ 6,50	10	R\$ 65,00
5	CLIPES BINDER 41 MM COM 12 UNIDADES	CIS	CX	R\$ 7,30	10	R\$ 73,00
6	CLIPES BINDER 51 MM COM 12 UNIDADES	CIS	CX	R\$ 8,45	10	R\$ 84,50
7	CLIPES Nº 01 GALVANIZADO 500G	BACCHI	CX	R\$ 6,15	10	R\$ 61,50
8	CLIPES Nº 02 GALVANIZADO 500G	BACCHI	CX	R\$ 6,15	50	R\$ 307,50
9	CLIPES Nº 03 GALVANIZADO 500G	BACCHI	CX	R\$ 6,15	10	R\$ 61,50
10	CLIPES Nº 04 GALVANIZADO 500G	BACCHI	CX	R\$ 6,15	20	R\$ 123,00
11	CLIPES Nº 08 GALVANIZADO 500G	BACCHI	CX	R\$ 6,15	20	R\$ 123,00
12	CLIPES Nº 1/0 GALVANIZADO C/100 UNIDADES	BACCHI	CX	R\$ 1,50	20	R\$ 30,00
13	CLIPES Nº 2/0 GALVANIZADO C/100 UNIDADES	BACCHI	CX	R\$ 1,50	20	R\$ 30,00
14	CLIPES Nº 3/0 GALVANIZADO C/100 UNIDADES	BACCHI	CX	R\$ 1,50	20	R\$ 30,00
15	CLIPES Nº 4/0 GALVANIZADO C/100 UNIDADES	BACCHI	CX	R\$ 1,50	20	R\$ 30,00
16	CLIPES Nº 8/0 GALVANIZADO C/25 UNIDADES	BACCHI	CX	R\$ 1,90	20	R\$ 38,00

**VALOR TOTAL: R\$ 1.161,50**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Av. das Nações nº 415 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará  
Fone/Fax: (94) 3434-1284, 1289) E-mail: licitação@ourilandia.pa.gov.br

### ANEXO III DO CONTRATO Nº 013/2017/SMTPS

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
1	APONTADOR DE LÁPIS EM METAL CX COM 20	CIS	Cx	R\$ 15,00	20	R\$ 300,00
2	APONTADOR DE LÁPIS PLÁSTICO RÍGIDO CX COM 24 COM DEPOSITO	CIS	Unid.	R\$ 11,10	20	R\$ 222,00
3	APONTADOR DE LÁPIS PLÁSTICO RÍGIDO CX COM 24 SEM DEPOSITO	CIS	Unid.	R\$ 5,00	20	R\$ 100,00
4	BORRACHA APAGADOR BRANCA Nº60 COM 60 UNIDADES	VMP	Cx	R\$ 12,00	50	R\$ 600,00
5	BORRACHA APAGADOR BRANCA Nº20	WMP	Unid.	R\$ 0,70	50	R\$ 35,00
6	CANETA ESFEROGRÁFICA BICO GROSSO CAIXA C/50 UNID. CORES DIVERSAS.	BIC	Cx	R\$ 35,00	50	R\$ 1.750,00
7	CANETA ESFEROGRÁFICA 07 CAIXA C/50 UNID. CORES DIVERSAS BICO FINO.	COMPACTOR	Cx	R\$ 49,00	10	R\$ 490,00
8	CANETINHAS HIDROGRÁFICAS, PONTA FINA, BASE D'ÁGUA CORES VIVAS C/12	TRIS	CX	R\$ 4,50	100	R\$ 450,00
10	LÁPIS DE COR C/12 GRANDES	LEO E LEO	Cx	R\$ 4,70	150	R\$ 705,00
11	LÁPIS PRETO CORPO DE MADEIRA SEM BORRACHA APAGADOR C/ 144	LEO E LEO	Cx	R\$ 28,70	150	R\$ 4.305,00

VALOR TOTAL: **R\$ 8.957,00**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Av. das Nações nº 415 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará

Fone/Fax: (94) 3434-1284, 1289 E-mail: licitação@ourilandia.pa.gov.br

### ANEXO IV DO CONTRATO Nº 013/2017/SMTPS

ITEM	DESCRIMINAÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
1	CADERNO BROCHURA CAPA DURA GRANDE 96 FOLHAS 200MM X 275MM	FORONI	UNID	R\$ 3,50	300	R\$ 1.050,00
2	CADERNO 1/4 ESPIRAL CAPA DURA 96 FLS. 140 MM X 202 MM	FORONI	UNID	R\$ 4,60	100	R\$ 460,00
3	CADERNO BROCHURA CAPA DURA GRANDE 48 FOLHAS 200 MM X 275MM	FORONI	UNID	R\$ 4,04	50	R\$ 202,00
4	CADERNO BROCHURA CAPA DURA PEQUENO 96 FLS 140MM X 202MM	FORONI	UNID	R\$ 3,29	50	R\$ 164,50
5	CADERNO BROCHURA CAPA DURA PEQUENO C/48 FLS 140MM X 202MM	FORONI	UNID	R\$ 2,00	200	R\$ 400,00
6	CADERNO ESPIRAL CAPA PAPELÃO 1 MATÉRIA 280 MM X 205 MM	FORONI	UNID	R\$ 5,25	10	R\$ 52,50
7	CADERNO UNIVERSITÁRIO ESPIRAL CAPA DURA 1 MAT.	FORONI	UNID	R\$ 7,00	10	R\$ 70,00
8	CADERNO UNIVERSITÁRIO ESPIRAL CAPA DURA 12 MAT.	FORONI	UNID	R\$ 11,35	100	R\$ 1.135,00

VALOR TOTAL: **R\$ 3.534,00**